



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua João Martins de Carvalho – Centro
CEP: 64653-000 – Floresta do Piauí – PI



RESOLUÇÃO N° 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Piauí – PI, para execução no período de 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 05 de 26 de junho de 2005, atualizada pela Lei Municipal nº 106/2017 e conforme reunião ordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2026 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Floresta do Piauí, Piauí, para execução no período de 2026 a 2029;

Art. 2º - O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este Conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

CNPJ nº 01.753.843/0001-21 - Rua João Martins de Carvalho, s/nº, Centro, Floresta do Piauí - CEP 64.563-000 - Fone (89) 99434-6545 - E-mail: assistencia.crasflorestapi@hotmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18784B2F39AF7A3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**Endereço: Rua João Martins de Carvalho – Centro
CEP: 64653-000 – Floresta do Piauí – PI**



Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Piauí – PI, 20 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO MIGUEL DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

CNPJ nº 01.753.843/0001-21 - Rua João Martins de Carvalho, s/nº, Centro, Floresta do Piauí -
CEP 64.563-000 - Fone (89) 99434-6545 – E-mail: assistencia.crasflorestapi@hotmail.com